



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO PREV.

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 11h (ONZE) HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS, SITO À RUA CEL. FRANCISCO GALVÃO, Nº 673, PIEDADE – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO PREV, COM AS PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: **LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS, MARCÍLIO TOMAZ DA SILVA, JOAQUIM PONTES E ELIEZER DE CARVALHO.** HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI Nº. 108/2001. ABERTA A SESSÃO, A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA FEZ A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA **28 DE MAIO DE 2012**, QUE FOI APROVADA. O **SR. LINDOMAR MACHADO** PRESTOU AS SEGUINTE INFORMAÇÕES AO PLENO: **1.** COMUNICOU QUE A DIRETORIA DO SINSMUJG SE REUNIUI, COM UM AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ONDE TRATARAM SOBRE O DETALHAMENTO DAS REMUNERAÇÕES NOS CONTRA CHEQUES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTA DO JABOATÃO PREV, ELE NOS INFORMOU QUE NÃO HÁ LEI QUE OBRIGUE ESTE DETALHAMENTO; **2.** INFORMOU QUE EXISTE UM CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO COM A ESCOLA DE CONTAS DO TCE, QUE ESTÁ REALIZANDO VÁRIOS CURSOS LIGADOS A ÁREA PREVIDENCIÁRIA, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR TANTO OS SERVIDORES, COMO OS CARGOS COMISSIONADOS DESTA PREFEITURA; **3.** FEZ UMA EXPLANAÇÃO SOBRE A REUNIÃO QUE HOVE COM A DIRETORIA DO SINSMUJG E A PRESIDENTE DO JABOATÃO PREV, ONDE: **A)** REINVIDICARAM, MAIS UMA VEZ, A **DRA. ADRIANA** O DETALHAMENTO DAS REMUNERAÇÕES NOS CONTRA CHEQUES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, E ELA FICOU DE ANALISAR COM DR. LEONARDO SOBRE A RESOLUÇÃO DEFINITIVA DESTE ASSUNTO. **B)** SOBRE AMOROSIDADE NOS PAGAMENTOS DOS DIREITOS TRABALHISTAS DOS APOSENTADOS, ELA FICOU DE SE INFORMAR COM O NÚCLEO DE PREVIDÊNCIA E NOS DAR UMA RESPOSTA. **C)** SOBRE A MOROSIDADE NAS OBRAS DE REFORMA DA NOVA SEDE DO JABOATÃO PREV: A **DR. ADRIANA** CONCORDANDO COM A DEMORA DESTE PROCESSO, INFORMOU QUE ESTA SEMANA ENCAMINHOU O



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



PROJETO ARQUITETÔNICO A SECRETARIA DE OBRAS, QUE VAI ENCAMINHAR À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA INICIAR O PROCESSO LICITATÓRIO. ENTÃO, O SINSMUJG OFERECIU APOIO PARA ACELERAR, JUNTO AO GOVERNO, ESTE PROCESSO. ELA ACEITOU E AGRADECEU O NOSSO EMPENHO, FALANDO QUE ESTÁ ANSIOSA PELO INÍCIO DESTA OBRA.

4. SOLICITAMOS PARCERIA DA **DRª. ADRIANA**, QUANTO AO PLANO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE CULTURA, LAZER E ESPORTE, DIRECIONADAS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, QUE O SINSMUJG TRAÇOU. O CONSELHEIRO **JOAQUIM PONTES** PEDIU A PALAVRA, EXPRESSANDO A SUA PREOCUPAÇÃO COM A SAÚDE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. FALOU: “NA HORA QUE MAIS ESTÃO PRECISANDO, SÃO POUCOS OS QUE TÊM CONDIÇÕES DE PAGAR UM PLANO DE SAÚDE, A MAIORIA FICA DEPENDENDO DO SUS, INCLUSIVE, ESSA TAMBÉM É UMA PREOCUPAÇÃO DA DIRETORIA DO SINPROJA. PRECISAMOS TRAÇAR UM PLANO DE AÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E O JABOATÃOPREV, PARA QUE DEPOIS DE APOSENTADOS, OS SERVIDORES TNHAM UM PLANO DE SAÚDE”. TODOS CONCORDARAM COM A OBSERVAÇÃO **DO SR. JOAQUIM** E O **SR. LINDOMAR** COMPLETOU FALANDO: “NÓS CONSELHEIROS, PRECISAMOS UNIR FORÇAS JUNTO ÀS ENTIDADES SINDICAIS E A PRESIDÊNCIA DO JABOATÃOPREV PARA CONSEGUIRMOS QUE A SECRETARIA DE SAÚDE ELEBORE UM PLANO DE AÇÃO DIRECIONADO AO IDOSO E PRINCIPALMENTE AOS NOSSOS APOSENTADOS”. CONCLUINDO OS INFORMES, **SR. LINDOMAR**, COMUNICOU QUE NA PRÓXIMA REUNIÃO IRÁ TRAZER A LEGISLAÇÃO RELATIVA À UTILIZAÇÃO DO SUPRIMENTO DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS) REAIS, SENDO R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA) REAIS PARA CONSUMO E R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA) REAIS PARA SERVIÇOS, PARA QUE O PLENO DO CONSELHO FISCAL ANALISE E DECIDA SE CONTINUAMOS RECEBENDO OU CANCELAMOS O REFERIDO RECEBIMENTO, POIS, DE ACORDO COM A LEI, NÃO PODEMOS USUFLUIR DESSA QUANTIA PARA QUASE NADA. **ITEM 3º - SR. LINDOMAR** INICIOU A DISCUSSÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2010, FALANDO SOBRE A COBRANÇA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA EM RELAÇÃO À MUDANÇA NO CÁLCULO ATUARIAL DO INSTITUTO, POIS A CONVOCAÇÃO DE SEISCENTOS PROFESSORES DO ÚLTIMO CONCURSO MEXEU COM O JÁ EXISTENTE. OBSERVOU-SE QUE ATÉ O ANO DE DOIS MIL E QUARENTA E CINCO (2045) O INSTITUTO ESTÁ EM SITUAÇÃO CONFORTÁVEL, MAS, A PARTIR DAÍ Á SITUAÇÃO SE COMPLICA. SOBRE ISSO, **DRª. ADRIANA** NOS INFORMOU QUE JÁ ENVIOU PARA O GOVERNO A PROPOSTA DE MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



EM VIGOR, A QUAL DETERMINA O MÍNIMO DE DOZE POR CENTO E A MÁXIMA DE VINTE E DOIS POR CENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL. A PROPOSTA ENVIADA AO ATUAL GESTOR AUMENTARÁ, NO ANO DE DOIS MIL E TREZE (2013), EM CINCO POR CENTO ANUAIS A PARCELA MÍNIMA DESTA CONTRIBUIÇÃO, ATÉ O ANO QUE ESTA PARCELA ATINGIR VINTE DOIS POR CENTO, GARANTINDO ASSIM, O FUTURO DO INSTITUTO. O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA ACATOU A DECISÃO, MAS SOLICITOU QUE A PROPOSTA SEJA ENVAMINHADA A CÂMARA, NO MÁXIMO EM NOVENTA DIAS. PROSSEGUINDO, **SR. LINDOMAR**, FEZ ALGUMAS CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTACANDO O BAIXO CUSTEIO E O AUMENTO DE DEZOITO POR CENTO DE LUCRO NOS INVESTIMENTOS. CONCLUIU INFORMANDO QUE NÃO ENCONTROU INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, SUGERINDO A SUA APROVAÇÃO, REFORÇANDO AS RECOMENDAÇÕES CITADAS PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO, **DR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE**. SOLICITOU AOS CONSELHEIROS QUE A LÊSSEM E ANALISASSEM MELHOR O QUE FOI DISCUTIDO, PARA QUE NA PRÓXIMA REUNIÃO POSSAM APROVAR A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS. NÃO TENDO NADA MAIS A SER DISCUTIDO OU APROVADO, O **SR. LINDOMAR MACHADO** DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. EU, **KÁTIA CYNTHIA V. M. FERREIRA** LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR TODOS ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS, ENTRELINHAS OU RESSALVAS, NA FORMA DA LEI.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 31 DE agosto DE 2011.


LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS
PRESIDENTE


KÁTIA CYNTHIA V. M. FERREIRA
SECRETÁRIA

Handwritten notes and signatures:
Aparelho Tomar dos Santos
Machado dos Santos
Kátia Cynthia V. M. Ferreira



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



ATA CF 28-06-2011 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.

AOS 28(VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 11h (ONZE) HÓRAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS, SITO À RUA CEL. FRANCISCO GALVÃO, Nº 673, PIEDADE – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: **LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS, RIVONALDO BASÍLIO, MARCÍLIO TOMAZ DA SILVA E ELIEZER DE CARVALHO.** HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI Nº. 108/2001. ABERTA A SESSÃO, A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTHIA FEZ A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2011, QUE FOI APROVADA. O **SR. LINDOMAR MACHADO** PRESTOU AS SEGUINTE INFORMAÇÕES AO PLENO: 1. FEZ UMA EXPLANAÇÃO SOBRE O CONTEÚDO DO CURSO DE CONTABILIDADE BÁSICA APLICADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO QUAL PARTICIPOU, E PROMETEU REPASSAR CÓPIAS DA APOSTILHA AOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO; 2. ENTREGOU AOS CONSELHEIROS AS CÓPIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2010; 3. FEZ UMA EXPLANAÇÃO SOBRE A NEGOCIAÇÃO FEITA COM O GOVERNO EM RELAÇÃO À CAMPANHA SALARIAL DO ANO DE 2011, EXPLICANDO QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE ESTÃO DENTRO DA PARIDADE TAMBÉM TERÃO DIREITO AO AUMENTO DE CINCO POR CENTO MAIS ANUÊNIO. 4. COMUNICOU QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM 20/06/2011, APROVOU A LEI MUNICIPAL QUE GARANTE O AUMENTO ANUAL INDEXADO AO ÍNDICE DO INPC PARA OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE NÃO TÊM DIREITO À PARIDADE. 5. REGISTROU A PRESENÇA DO **SR. JOAQUIM PONTES NETO**, CONCEDENDO-LHE A PALAVRA. ELE SE APRESENTOU E COMUNICOU QUE SUBSTITUIRÁ A **SRA. DAISE SENA** COMO REPRESENTANTE DO SINPROJA NESTE CONSELHO FISCAL. ACRESCENTOU COMENTANDO QUE, COMO ADVOGADO E TAMBÉM PROFESSOR, ESTÁ EM DEFESA JUNTO AO SINPROJA, DO DIREITO DO SERVIDOR CONTAR COMO TEMPO DE SERVIÇO PARA APOSENTADORIA A LICENÇA PARA ESTUDO. OS CONSELHEIROS EXPRESSARAM VOTOS DE BOAS VINDAS. E APOIARAM A SUA LUTA. **ITEM 3º - DISCUSSÃO E**



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERETE AO EXERCÍCIO 2008. **SR. LINDOMAR** FEZ A LEITURA DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, PROCESSO Nº 0920029-0, SOBRE A REFERIDA PRESTAÇÃO, EM SEGUIDA POSICIONOU-SE SOBRE ALGUMAS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES FEITAS AO DIRETOR-PRESIDENTE DO JABOATÃOPREV, SR REGINALDO ALVES DE LIMA. APÓS APRECIÇÃO E DISCUSSÃO DO EXPOSTO, HOUE A VOTAÇÃO E APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2008, COM AS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES: 1- GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E TAMBÉM GARANTIR UM PADRÃO TÉCNICO ADEQUADO NA ELABORAÇÃO DE EMPENHOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FEITOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA; 2- EVITAR CONTRATOS OU CONVÊNIOS COM EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO, CUJO PROPRIETÁRIO SEJA MEMBRO DOS CONSELHOS DE ADMNISTRAÇÃO OU FISCAL DO INSTITUTO (JABOATÃOPREV); 3- GARANTIR MAIOR TRANSPARÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES DE SÉRVICIOS DE COMUNICAÇÃO; 4- CUMPRIR AS RESSALVAS APROVADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TAMBÉM AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELO ATUAL GESTOR DO INSTITUTO, SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE. **ITEM 4º** - MEDIANTE SORTEIO, FICOU ESTABELECID A SEGUINTE ORDEM PARA A PARTICIPAÇÃO EM FUTUROS EVENTOS, COMO CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS: a) **MARCÍLIO TOMAZ DA SILVA**; b) **JOAQUIM PONTES NETO**; c) **ELIEZER DE CARVALHO**; d) **RIVONALDO BASÍLIO**; e) **HÉLIO JOSÉ L. DA SILVA**; f) **LINDOMAR MACHADO**. NÃO TENDO NADA MAIS A SER DISCUTIDO OU APROVADO, O **SR. LINDOMAR MACHADO** DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. EU, **KÁTIA CYNTHIA V. M. FERREIRA** LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR TODOS ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS, ENTRELINHAS OU RESSALVAS, NA FORMA DA LEI.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 28 de junho de 2011.


LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS
PRESIDENTE


KÁTIA CYNTHIA V. M. FERREIRA
SECRETÁRIA



PROCESSO T.C. Nº 0920029-0
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES (EXERCÍCIO DE 2008)
INTERESSADO: Sr. REGINALDO ALVES DE LIMA
RELATOR: CONSELHEIRO SEVERINO OTÁVIO RAPOSO
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA
DECISÃO T.C. Nº 1081/10

Decidiu a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria de fls. 788 a 797;

CONSIDERANDO que devidamente notificado, nos termos do artigo 51, incisos I, II e III, da Lei Estadual nº 12.600/04, o interessado não apresentou defesa;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70, 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e nos artigos 59, inciso II, e 2º, inciso IV, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco),

Julgar REGULAR, COM RESSALVAS, a presente prestação de contas, quitando, por consequência, o interessado, Sr. Reginaldo Alves de Lima – Diretor-Presidente do referido Instituto.

Determinar ao atual gestor do referido órgão que tome as seguintes providências:

a) Observar quando do envio da prestação de contas a documentação estabelecida pela Resolução TC nº 19/08, item 78;

b) Efetuar o registro individualizado das contribuições previdenciárias, em cumprimento a Portaria nº 4.992/99 - MPAS, artigo 2º, inciso VII, artigo 12 e seus incisos e parágrafo 1º e artigo 79, c, da Lei Municipal nº 102/2006.

Mol/MCM



Severino Otávio Raposo

~~Severino Otávio Raposo~~
Gleizer de Cavalho Mendes



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO PREV.

AOS 26(VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 11h30(ONZE E TRINTA) HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS, SITO À RUA CEL. FRANCISCO GALVÃO, Nº 673, PIEDADE – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO PREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: **LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS, , MARCÍLIO TOMAZ DA SILVA E ELIEZER DE CARVALHO.** HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI Nº. 108/2001. ABERTA A SESSÃO, A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA FEZ A LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS **29 DE DEZEMBRO DE 2010 E 23 DE MARÇO DE 2011** RESPECTIVAMENTE, QUE FORAM APROVADAS. O SR. **LINDOMAR MACHADO** PRESTOU AS SEGUINTE INFORMAÇÕES AO PLENO: 1. A SUA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CONTABILIDADE BÁSICA APLICADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE VAI SER REALIZADO ATRAVÉS DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TCE, NO PÉRIODO DE 30/05 A 03/06/2011. EXPLICANDO QUE A INDICAÇÃO DO SEU NOME, SEM UMA PRÉVIA ESCOLHA ENTRE OS MEMBROS DESTA COMISSÃO, FOI POR CONTA DA URGÊNCIA DA REFERIDA INDICAÇÃO, POIS AS VAGAS ERAM LIMITADAS; 2. QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EXERCÍCIOS 2005 A 2008, DA GESTÃO DO PREFEITO NILTON CARNEIRO, NÃO FORAM APROVADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE E PELA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO; 3. QUE, NA LEITURA DO PROJETO DE LEI ENCAMINHADO PELO GOVERNO À CÂMARA MUNICIPAL, O QUAL GARANTE O AUMENTO DE 14.70% NOS SALÁRIOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE FICARAM DE FORA DO PCC, POR NÃO TEREM DIREITO À PARIDADE, FOI OBSERVADO PELA COMISSÃO QUE O GOVERNO NÃO CUMPRIU COM O QUE FICOU ACORDADO E MANDOU O PROJETO COM O AUMENTO DE 7%. POR ESTE MOTIVO, O REFERIDO PROJETO FOI DEVOLVIDO AO GOVERNO PARA A DEVIDA CORREÇÃO; 4. QUE AMANHÃ, NO SINSMUJG, SERÁ REALIZADA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 17 VAGAS DE DELEGADOS SINDICAIS; 5. QUE A APRECIACÃO DOS ITENS QUATRO E CINCO DA PAUTA DESTA REUNIÃO FICARÁ PARA REUNIÃO DO MÊS DE



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



MAIO; ITEM 3º - APRESENTAÇÃO DA ATUAL PRESIDENTE DO JABOATÃOOPREV – O SR. LINDOMAR REGISTROU A CHEGADA DA DRA. ADRIANA ALVES DE ARAÚJO À REUNIÃO, SE APRESENTOU E, EM NOME DO CONSELHO FISCAL, EXPRESSOU VOTOS DE BOAS VINDAS E SUCESSO EM SUA GESTÃO, E SOLICITOU QUE OS DEMAIS CONSELHEIROS TAMBÉM SE APRESENTASSEM. FEITO ISTO, CONCEDEU A PALAVRA À DRA. ADRIANA ALVES, QUE SE APRESENTOU, PRESTOU ESCLARECIMENTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO. INFORMOU QUE PARTICIPOU DA PRIMEIRA REUNIÃO COM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ONDE FORAM DISCUTIDOS ALGUNS QUESTIONAMENTOS. FALOU: “SENTI NECESSIDADE DE APROXIMAÇÃO. POR ESTE MOTIVO, QUERO AGENDAR, SE POSSÍVEL, PARA A PRIMEIRA QUINZENA DE MAIO, UMA REUNIÃO COM A DIRETORIA DO JABOATÃOOPREV E OS MEMBROS DOS DOIS CONSELHOS, ONDE QUERO EXPOR O QUE JÁ FOI RESOLVIDO, DEBATER SOBRE OS PROBLEMAS PENDENTES, PARA JUNTOS SOLUCIONÁ-LOS”. EM RELAÇÃO A CURSOS DE CAPACITAÇÃO E SEMINÁRIOS INFORMOU QUE HAVENDO DISPONIBILIDADE INDICARÁ SEMPRE UM FUNCIONÁRIO DO JABOATÃOOPREV E UM MEMBRO DOS CONSELHOS, COMO FEZ AGORA COM O CURSO DE CAPACITAÇÃO QUE VAI SER REALIZADO PELO TCE. CONTINUOU INFORMANDO QUE, DE ACORDO COM OS RELATÓRIOS ENVIADOS PELO SR. JOEL JOSÉ, DO PONTO DE VISTA TÉCNICO E FINANCEIRO, O JABOATÃOOPREV TEVE UM AVANÇO SIGNIFICATIVO, MAS EM TERMOS DE INFRA-ESTRUTUTURA DEIXA MUITO A DESEJAR. FALOU: “EXPUS AO SENHOR PREFEITO E AO SR. RONILDO ALBERTIM AS DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS. COMUNIQUEI A NECESSIDADE URGENTE DE CONTRATARMOS UM MOTORISTA, DOIS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E UM VIGILANTE. TAMBÉM CONVERSEI COM A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFILTRAÇÕES DESTA IMÓVEL, QUE ESTÃO TERRÍVEIS, ELA ME PROMETEU MANDAR FAZER UMA MANUTENÇÃO GERAL, ESTAMOS NO AGUARDANDO. MANDEI FAZER REVISÃO GERAL NO AUTOMÓVEL DO JABOATÃOOPREV”. ACRESCENTOU COMENTANDO SOBRE ALGUMAS REGULAMENTAÇÕES QUE FALTAM SER CONCLUÍDAS: O PROJETO DE LEI QUE AJUSTA OS SALÁRIOS DE APOSENTADOS E PENSIONIASTAS QUE FICARAM DE FORA DO PCC – PROMETEU PRESIONAR O GOVERNO PARA RESOLVER O MAIS BREVE POSSÍVEL ESTA QUESTÃO; A REFORMA DA NOVA SEDE DO INSTITUTO – PROMETEU ENCAMINHAR O PROJETO DE REFORMA, POIS, SEGUNDO INFORMAÇÕES, ESTAVA TRAVADO E O CÁLCULO ATUARIAL



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



DO INSTITUTO – FALOU QUE SOLICITOU AO CONTADOR DO INSTITUTO, SR. CÍCERO, UM ESTUDO ATUARIAL E BREVE ESTARÁ COM OS DADOS FINANCEIROS EM MÃOS PARA ANALISÁ-LOS E TOMAR AS DECISÕES EM RELAÇÃO A TRAMITAÇÕES DE FUNDOS. DANDO CONTINUIDADE À REUNIÃO, O **SR. LINDOMAR** QUESTIONOU SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, POIS COMPROMETE FINANCEIRAMENTE O INSTITUTO. EM SUA OPINIÃO, O MUNICÍPIO DEVERIA REALIZAR URGENTEMENTE CONCURSO PÚBLICO PARA SOLUCIONAR A FALTA DE FUNCIONÁRIOS NA PREFEITURA DE JABOATÃO E TAMBÉM PARA CAPITALIZAR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. COMO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E DIRETOR DO SINSMUJG, FEZ UMA EXPLANAÇÃO SOBRE A GESTÃO DO **SENHOR ELIAS GOMES**, E CONCLUIU AFIRMANDO QUE MOROSIDADE ADMINISTRATIVA E FALTA DE PODER DE DECISÃO DOS SEUS SECRETÁRIOS É O GRANDE PROBLEMA ENFRENTADO POR TODOS. SOLICITOU À **DRA. ADRIANA** MAIS CINCO CÓPIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010 E À CÓPIA DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008, PARA QUE ELE POSSA ENCAMINHAR AOS MEMBROS TITULARES DESTA CONSELHO PARA SEREM ANALISADAS. EM RESPOSTA, ELA CONCORDOU E AUTORIZOU A MIM, SECRETÁRIA DO CONSELHO, SOLICITAR PARA A SECRETÁRIA DA DIRETORIA. O CONSELHEIRO **MARCÍLIO TOMAZ** QUESTIONOU SOBRE A MOROSIDADE NO PAGAMENTO DO RETROATIVO DE PENSÃO. **DRA. ADRIANA**, EXPLICOU QUE PARA EVITAR ESTE PROBLEMA, DECIDIU CONCEDER O PAGAMENTO DA PENSÃO E DO RETROATIVO JUNTOS E, NA MEDIDA EM QUE AS PESSOAS PROCURAM O INSTITUTO RECLAMANDO, AS PENDÊNCIAS ESTÃO SENDO RESOLVIDAS. CONTINUANDO, O **SR. MARCÍLIO** PERGUNTOU: POR QUE O JABOATÃOPREV NÃO IMPLANTA NO SISTEMA DE PENSÃO E APOSENTADORIA AS INFORMAÇÕES SOBRE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA E POR QUE O SITE DO JABOATÃOPREV SE ENCONTRA EM MANUTENÇÃO DESDE FINAL DO ANO? EM RESPOSTA, **DRA. ADRIANA** RELATOU QUE A DIFICULDADE DE INFOMATIZAÇÃO DO SISTEMA É MUITO GRANDE, MAS VAI CONVERSAR COM O SR. PAULO BIONI, PROGRAMADOR QUE ESTARÁ DENTRO DE QUINZE DIAS REALIZANDO UMA ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA DO JABOATÃOPREV, SOBRE A IMPLANTAÇÃO DESTES DADOS E PERGUNTAR SOBRE A DEMORA NA MANUTENÇÃO DO SITE. APROVEITANDO O ASSUNTO, O CONSELHEIRO **ELIEZER DE CARVALHO** SOLICITOU À **DRA. ADRIANA** A IMPLANTAÇÃO DO DETALHAMENTO DAS REMUNERAÇÕES NOS CONTRA CHEQUES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. ELA FALOU:



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



“INCLUSIVE RECEBI UM OFÍCIO ENCAMINHADO PELO SINPROJA, ONDE CONSTA ESTA SOLICITAÇÃO. NA MEDIDA DO POSSÍVEL, VAMOS FAZER AS ATUALIZAÇÕES PARA SOLUCIONAR ESTES PROBLEMAS”. NÃO TENDO NADA MAIS A SER DISCUTIDO OU APROVADO, O **SR. LINDOMAR MACHADO** DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. EU, **KÁTIA CYNTHIA V. M. FERREIRA** LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR TODOS ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS, ENTRELINHAS OU RESSALVAS, NA FORMA DA LEI.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 26 de abril de 2011.

LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS
PRESIDENTE



KÁTIA CYNTHIA V. M. FERREIRA
SECRETÁRIA

*Handwritten signature: Haroldo Luiz da Silva
Presidente do Conselho Fiscal*